



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

ANO V

EDIÇÃO.º 1098– Página 01

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021  
PORTARIA Nº 388/2021 – GAB/PREFEITO  
PORTARIA Nº 389/2021 – GAB/PREFEITO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Altera o Decreto nº 002/2021 a Presidência da Câmara Municipal de Barreirinhas – MA, no uso de suas atribuições legais. E obedecendo os decretos Estadual e Municipal sob a prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito desta Casa Legislativa Municipal.

#### DECRETA

Art. 1º - A Presidência da Câmara Municipal de Barreirinhas em concordância com os demais Edis e por precaução e recomendações legais, sem prejudicar os trabalhos ordinários deste Poder Legislativo, que vem trabalhando a bem da sociedade.

Art. 2º - Considerando a necessidade de manutenção das sessões Legislativas deste Poder e cumprindo as normas da Organização Mundial da Saúde – OMS, faz por bem.

Art. 3º - Fica Estabelecido que as sessões Legislativas durante o período de 13 de abril de 2021 a 20 de abril de 2021 não poderão ter plateia, para preservação dos parlamentares e servidores deste Poder Legislativo Municipal.

§1º - Fica suspenso o atendimento ao público durante o período de 13 de abril de 2021 a 20 de abril de 2021.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir do dia 13 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Barreirinhas – MA

Em 13 de abril de 2021.

Irlanda Batista Silva Rodrigues  
Presidente

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

##### PORTARIA Nº 388/2021 – GAB/PREFEITO

*Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Divisão de Serviços CRAS do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 715/2014, de 09 de abril de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Gleidiane Gomes Santos de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 018.245.583-17, para exercer o Cargo de Provimento

em Comissão de DIRETORA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS CRAS,CCDV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social–SEMAS.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de abril de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

Amílcar Gonçalves Rocha  
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David  
Secretária Municipal de Administração

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

##### PORTARIA Nº 389/2021 – GAB/PREFEITO

*Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Divisão de Unidade de Serviço do CREAS do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 715/2014, de 09 de abril de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Daianny Sousa Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 019.012.163-73, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DIVISÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO DO CREAS,CCDV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social–SEMAS.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de abril de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

Amílcar Gonçalves Rocha  
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David  
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 –BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37

